

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 09/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 09/2009, com a Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, especialmente o enquadramento na Lei Orçamentária Anual n.º 1846/2008 e ainda as Leis do Plano Plurianual n.º 1379/2005; Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1776/2008 e Lei Complementar n.º 101/2000.

Através de Emenda Supressiva a Comissão de Justiça e Redação retirou o "parágrafo único do artigo 18º" sem alterar a essência do projeto de lei, tão somente fazendo-o para adequação do projeto em relação as novas Secretarias criadas, reportando ao Poder Executivo a competência para atribuir as funções e atribuições de cada função.

As dúvidas apontadas pela Assessoria Jurídica desta Casa, foram sanadas em reunião realizada conjuntamente entre esta Comissão e a Comissão de Justiça e Redação com a Secretária de Planejamento Sra. Renata Macedo de Paula, a qual explanou sobre o presente projeto, dirimindo assim qualquer dúvida.

A questão da estimativa das perdas inflacionárias no presente ano de 2009, foi explicada que estão diretamente vinculadas à previsão de aumento de arrecadação, e, por conseguinte, desta forma atingida, seriam repostas vez que neste momento não é possível, pois ultrapassaria o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi complementada ainda a questão do ordenador da despesa, no caso o Senhor Prefeito Municipal, encaminhando-se a esta Casa o referido documento o que obedece às formalidades legais.

As novas unidades organizacionais da administração propostas reduzem em 23 (vinte e três) o quantitativo de cargos em comissão, redistribuindo os mesmos na nova estrutura organizacional, sem que com isso ultrapasse os limites orçamentários previstos.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 31 de março de 2009.


Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flügel
Membro